



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0564/2024

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR a servidora **PRISCILA MARIA DA SILVA**, estatutário, matrícula nº 8508-1, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO** para exercer suas funções junto a Secretaria da Fazenda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2023.

São Sebastião, 19 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito